

Magistrado condena fim do Supremo

CORREIO BRAZILIENSE

A Associação dos Magistrados do Distrito Federal emitiu ontem comunicado em que reafirma sua posição contrária à tentativa de supressão do Supremo Tribunal Federal e de subordinação da Justiça do Distrito Federal ao Governo do Distrito Federal. Segundo a nota da Amagis-DF, assinada pelo seu presidente, juiz de direito José Ribeiro Leitão, "ambas as tentativas não consultam aos legítimos interesses dos jurisdicionados, que é o de solidariedade orgânica, autonomia e independência do Poder Judiciário".

É a seguinte a íntegra do comunicado, que lembra a presença centenária do Supremo Tribunal Federal.

A Associação dos Magistrados do Distrito Federal, como todas as outras 37 associações de Magistrados filiadas à AMB, órgão máximo da classe, é signatária da proposta da Associação dos Magistrados Brasileiros sobre alterações no título "Do Poder Judiciário", ora em debate na Assembléa Nacional Constituinte.

Nesta condição de signatária proponente, a Associação dos Magistrados do Distrito Federal reafirma publicamente duas posições inarredáveis: é contra qualquer tentativa de supressão do Supremo Tribunal Federal e é contra qualquer empenho de afetação da Justiça do Distrito Federal ao Governo do Distrito Federal, seja qual nome se lhe queira dar ou de vinculação ou de estadualização.

Declara que ambas as tentativas não consultam aos legítimos interesses dos jurisdicionados que é o de solidariedade orgânica, autonomia e independência do Poder Judiciário.

Afirma que a presença centenária do Supremo Tribunal Federal na vida da nação deve ser preservada como o guardião vigilante do estado constitucional e da garantia do direito federal, afeiçoando-se embora sua estrutura, composição e funcionamento, conforme a proposta da AMB, às novas exigências do tempo presente.

A contribuição da magistratura sobre esses temas encontra-se claramente definida nos atos e atas das audiências públicas de 16 a 23 de abril, quando os presidentes da AMB e da Amagis-DF foram ouvidos, respectivamente, pela Subcomissão do Poder Judiciário e pela Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios, na Assembléa Nacional Constituinte.

Brasília, 20 de maio de 1987.
José Ribeiro Leitão, Presidente da Amagis-DF.